



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 061, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 011, de 04/11/2021, do Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Bianca Cristina Carlos e do Vereador Pedro Márcio Giroto, que **“Institui o Dia Municipal de Combate a Maus-Tratos de Animais no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências”**.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 22 de Novembro de 2021, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabapuã – SP o Dia Municipal de Combate a Maus-Tratos de Animais, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de Outubro.

PARÁGRAFO ÚNICO - O dia 28 de Outubro, referido no caput deste artigo, é uma homenagem ao caso “Manchinha” que deu luzes aos maus-tratos de animais.

Art. 2º- Na semana onde será comemorada a data serão realizadas atividades de caráter educativo e palestras com o objetivo de combater e prevenir maus-tratos de animais.

Art.3º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei, no que couber.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Novembro de 2021.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Bianca C. Carlos
Secretária

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gustavo Antoniatti
Responsável pelos Serviços de Secretaria